



Centro de custo: Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP)

Para: DPO

Trata-se de solicitação oriunda do Centro de Educação a Distância (CEAD) para a emissão de empenho em favor da HYVE EVENTOS LTDA (14.681.157/0001-34), com vistas à inscrição de 01 (uma) servidora para participar do “Bett Brasil 2024 - Fórum Ahead Educação Superior e Profissional”, a ser realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024, em São Paulo - SP, cujo valor da despesa é de **R\$ 1.078,00 (um mil setenta e oito reais)**, Formulário de inscrição em eventos acadêmicos (11025607).

Tendo em vista tratar-se de um evento único de capacitação, com o preço dentro do praticado, uma vez que é o mesmo ofertado para os demais participantes do evento (11081399). Entendemos que estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

A Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP) (11086259), destaca que não há a necessidade de inclusão de instrumento de contrato para a pretendida contratação, em razão de seus valores não ultrapassarem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021, conforme exarado na Nota n. 00011/2024/CONS/PFFUB/PGF/AGU (10874573), aprovada pelo Despacho n. 00060/2024/GPG/PFFUB/PGF/AGU (10874582), onde tal instrumento poderá ser substituído pela nota de empenho, em observância ao art. 95 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

Assim, diante do exposto, homologo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, , inciso III, alínea f, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#). Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito dos com recursos provenientes da **Matriz do CEAD**, Ação 21D7 - Apoio à Educação a Distância, conforme Despacho (11044682). Após encaminhar à CCO.

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Cota

Diretoria de Análise e Conformidade Processual

dacp@unb.br

Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 01/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11104521** e o código CRC **F307BCA4**.